

F.A Nº 26.06.0564.001.00005-301

MANIFESTAÇÃO DO CONSUMIDOR(A):

Compareceu a este órgão Municipal de Defesa do Consumidor o(a) reclamante do procedimento supracitado e em cumprimento às determinações de fls. __Apresenta a seguinte manifestação:

Eu, Maria Regiane Rodrigues de Sousa, Portadora do CPFº 004.033.273-00, venho por meio dessa manifestação informar uma quebra de acordo. Como abordado em audiência, no dia 02 de Julho de 2026 às 09:00, a empresa reclamada deveria realizar o reembolso integral no valor de R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em até 15 dias úteis. O prazo final para o reembolso foi até o dia ontem, onde não obtive o devido reembolso acordado pela empresa reclamada na audiência.

Reclamante: Maria Regiane Rodrigues de Sousa Data: 23/07/2026

CONCLUSÃO

Vistas à diretoria executiva para análise e determinação.

Maracanaú, 23 de Julho de 2026.

Sávio Henrique Jorge de Oliveira

Servidor do PROCON